



23435067



08000.006230/2023-99



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

OFÍCIO Nº 1321/2023/GAB-SENASP/SENASP/MJ

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor

CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA TERRA

Presidente Executivo da Associação Brasileira dos Importadores de Armas e Materiais Bélicos (ABIAMB)

(31) 99996-4545

conselheiro@abiamb.org

Assunto: Participação em Grupo de Trabalho para apresentar nova regulamentação à Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, faço referência ao Ofício Nº 049/2023 (23313290), do dia 11 de janeiro de 2023, o qual tece considerações acerca do [Decreto nº 11.366, de 1º de janeiro de 2023, capítulo IV, art. 22 e 23, §IX](#), que suspende os registros para a aquisição e transferência de armas e de munições de uso restrito por caçadores, colecionadores, atiradores e particulares, restringe os quantitativos de aquisição de armas e de munições de uso permitido, suspende a concessão de novos registros de clubes e de escolas de tiro, suspende a concessão de novos registros de colecionadores, de atiradores e de caçadores, e solicita a participação de um representante da Associação Brasileira dos Importadores de Armas e Materiais Bélicos (ABIAMB) no Grupo de Trabalho instituído com vistas à regulamentação da [Lei nº 10.826, de 2003](#).

2. No âmbito das atividades do Grupo de Trabalho (GT) estabelecido pelo Decreto 11.366, de 2023, gostaríamos de convidá-lo para contribuir com as discussões sobre a regulamentação da política de controle responsável de armas e munições no país, agenda central para a segurança pública e democracia brasileira.

3. De maneira a viabilizar uma ampla contribuição para os trabalhos do GT, serão realizadas reuniões específicas para que as diversas colaborações sejam compartilhadas com os membros permanentes do GT e possam orientar seus trabalhos.

4. Para tanto, convidamos sua organização para participar da próxima reunião, **que será realizada no dia 28/04 (próxima sexta-feira), das 10h às 13h ou das 14h às 18h** (o horário será confirmado quando do envio do link da reunião para o indicado). Será disponibilizado um link para a participação de seu representante, que terá 10min de fala.

5. Para que todas as contribuições possam ser consideradas e apreciadas por todos os membros do GT, solicitamos que seja encaminhado, sem prejuízo da participação na reunião do dia

28/04, um documento com a sistematização das recomendações identificadas por sua organização. Destacamos que será este documento a referência para a análise do grupo, que deve ser enviado para o endereço eletrônico **gt-decreto11366.2023@mj.gov.br**, preferencialmente até o próprio dia 28/04.

6. Em caso de confirmação de participação, solicitamos que responda a esta mensagem indicando o nome do representante, cargo, telefone e seu respectivo e-mail de contato até o dia 27/04.

Atenciosamente,

FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
Secretário Nacional de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tadeu Barbosa de Alencar, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública**, em 25/04/2023, às 23:34, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **23435067** e o código CRC **7E0CCA90**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08000.006230/2023-99

SEI nº 23435067

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 5º Andar, Sala 500 - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-3696 / 3296 - <https://www.justica.gov.br>

Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>